



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 339, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 33, de 28 de março de 2016

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do~~
~~CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Gérson Luís Kirsch Daiello Moreira, do~~
~~Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e o Promotor de Justiça José Carlos~~
~~Miranda Nery Júnior, do Ministério Público do Estado de Goiás, como Coordenador e~~
~~Coordenador-Adjunto, respectivamente, do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do~~
~~Ministério Público – CPSI/MP, sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos de origem.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI Nº 216, de 20 de dezembro de 2012](#),~~
~~publicada no Diário Oficial da União nº 248, Seção 2, de 26 de dezembro de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS~~